



Disponibilizado no D.E.: 28/11/2025
Prazo do edital: 12/02/2026
Prazo de citação/intimação: 05/03/2026

**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
6ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

AV. RIO BRANCO, 243, ANEXO II - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218--8000 - www.jfrj.jus.br -
Email: 06vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL Nº 5055669-07.2025.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: R S FASHION - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA

EXECUTADO: RINELLI ROSA DE OLIVEIRA

EDITAL N° 510017895906

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O Doutor **MARCELO BARBI GONÇALVES**, Juiz Federal da **6ª Vara Federal do Rio de Janeiro** Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria se processam os autos da ação, **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXRAJUDICIAL**, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, em face de **R S FASHION - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA** e **RINELLI ROSA DE OLIVEIRA**. E, por encontrar-se o réu **R S FASHION - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA**, CNPJ: **32143870000106** e **RINELLI ROSA DE OLIVEIRA**, CPF: **81103530704**, em local incerto e não sabido, é expedido o presente **EDITAL** na modalidade de **CITAÇÃO**, com prazo de **30 (trinta) dias**, para que, **no prazo de 3 (três) dias**, efetue o pagamento da dívida no valor de **R\$ 147.879,73 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos)**, acrescido de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, bem como das custas judiciais e honorários advocatícios fixados em **10% (dez por cento)**, os quais serão reduzidos pela metade em caso de integral pagamento dentro do prazo legal. O prazo para a oposição dos embargos à execução é de 15 dias, oportunidade em que deverá justificar as provas que pretende produzir, bem como declarar de imediato o valor que entende correto, apresentando demonstrativo discriminado a atualizado da dívida (art. 917, §3º, CPC). Em caso de revelia, será nomeado ao citando curador especial, conforme art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei, ficando os interessados cientes de que este Juízo funciona na Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 5º Andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20040-009.

DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 25/11/2025. Eu, **RAMON PASCHOAL PRUDENCIO DE SOUZA**, o expedi, o qual é subscrito pelo Juiz Federal da **6ª Vara Federal do Rio de Janeiro**.

CHAVE DO PROCESSO: **644786996925** (para a visualização da íntegra do processo acesse o site <https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/>, clique em Consulta Pública de Processos e utilize a chave do processo).

Documento eletrônico assinado por **MARCELO BARBI GONÇALVES, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510017895906v2** e do código CRC **c06d00a9**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **MARCELO BARBI GONÇALVES**

Data e Hora: 26/11/2025, às 11:00:42